

ATA DA REUNIÃO DE 17/07/2013

CÂMARA MUNICIPAL DO FUNDÃO

Texto definitivo da ata n.º 12/2013 da reunião ordinária realizada no dia 17 de julho de 2013, na sede da Junta de Freguesia do Salgueiro, iniciada às 11:00 horas e concluída às 14:00 horas.

ORDEM DO DIA
REUNIÃO DE 17 JULHO DE 2013

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 11 DE 17 DE JUNHO DE 2013.

2 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA:

- a) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salgueiro;
- b) Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Salgueiro;
- c) Alienação em Hasta Pública de um terreno para construção no Sítio do Vale, Freguesia do Fundão;
- d) Constituição de Fundos de Maneio para 2013;
- e) Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Atalaia do Campo;
- f) Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Capinha;
- g) Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peroviseu;
- h) Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Castelejo;
- i) Atribuição de subsídio – Associação Juvenil FUNJOVEN;
- j) Atribuição de subsídio – Associação Recreativa de Lavacolhos;
- k) Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”;
- l) Atribuição de subsídios mensais – ano 2013 – alteração/adenda;
- m) Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento SANGRIAGOSTO”;
- n) Nomeação dos representantes do Município do Fundão para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto para o quadriénio 2013-2017;
- o) Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014.

4 – BALANCETE – DIA 12 DE JULHO.

5 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA:

- a) Maria Adozinda Silva Feiteiro e Outro – construção de arrecadação de apoio agrícolas/transformação;
- b) Joaquim Pereira Ferreira – construção de armazém de produtos agrícolas;

- c) Maria da Conceição Salvado Domingues Diogo – alteração de edificação destinada a habitação;
- d) Maria de São João e outros – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar;
- e) João Mendes Marques Esteves – alteração e ampliação de edifício existente para arrumos de habitação unifamiliar;
- f) Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – obras de alteração de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar;
- g) Manuel Francisco Alegre Marques – obras de construção de edificação – para arrecadação agrícola;
- h) António Valente Sabino – obras de construção de edificação – para arrecadação agrícola;
- i) José Alexandre de Almeida Latado – habitação unifamiliar – construção;
- j) Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – alteração e ampliação de edificação – Indústria Tipo 3;
- k) José Armando Amoreira Godinho Simões – alteração e ampliação de edificação existente, para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, classificado de grupo de agroturismo;
- l) Quinta do Carvalho Redondo, Sociedade Agrícola, Lda. – turismo em espaço rural, agroturismo – alteração e ampliação de edifícios existentes;
- m) José Joaquim Boavida Nunes – alteração de fração com instalação de nova atividade comercial;
- n) Filipe dos Santos Aragão – construção de habitação unifamiliar;
- o) Zulmira Figueiredo Gomes Fiens e Faustino Gil Fiens – alteração e ampliação de habitação – Indústria Tipo 3;
- p) Bárbara Rafaela de Freitas Viveiros – isenção do pagamento de taxas;
- q) Catarina Raquel Faísca Manique – construção de edificação destinada a cabril;
- r) Luís Miguel Silvestre Afonso e Outra – alteração e ampliação de habitação unifamiliar;
- s) José Simões Gregório – construção de tanque de rega;
- t) António Manuel Gascão Nunes Pereira Nina – construção de armazém, edifício técnico e estufa agrícola – unidade agrícola;
- u) Carina de Jesus Mesquita – alteração de habitação unifamiliar, construção de anexo e ampliação de garagem;
- v) Maria Cândida Nunes – construção de anexo de apoio agrícola.

ATA N.º 12/2013

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e treze, no Edifício da Junta de Freguesia de Salgueiro, realizou-se a reunião ordinária deste executivo, sob a presidência do Dr. Paulo Alexandre Bernardo Fernandes, Presidente da Câmara, estando presente o Senhor Vice-presidente, Dr. Luís Miguel Roque Tarouca Duarte Gavinhos e os Senhores Vereadores, Dra. Maria Alcina Domingues Cerdeira, Dr. Vítor Manuel dos Reis Borges Sousa Cunha, Dr. Jorge Afonso Moutinho Garcez Nogueira e Dra. Maria Clotilde dos Anjos Barata.

O Senhor Presidente justificou a ausência do Senhor Vereador Dr. António Augusto Leal Salvado, por motivos profissionais.

A reunião foi secretariada pela Chefe da Área de Administração e Recursos Humanos, Dr.^a Maria Fernanda Geraldês Antunes, no exercício das competências subdelegadas pela Diretora do departamento de Administração e Finanças.

Seguidamente, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

1 – APROVAÇÃO DA ATA Nº 11

Foi presente à Câmara a ata da reunião ordinária realizada no dia dezassete de junho do corrente ano, já do conhecimento de todos os membros do executivo.

Submetida a votação pelo Senhor Presidente, foi a mesma aprovada por unanimidade e assinada nos termos da lei.

2 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão iniciou este período agradecendo o convite feito pela Junta de Freguesia de Salgueiro, na pessoa do seu Presidente, e que foi com muito prazer que aceitou essa disponibilidade.

Realçou a importância deste tipo de reuniões descentralizadas, pois permite uma maior aproximação às pessoas.

Sublinhou o facto de ser a primeira reunião deste género se realizar nesta zona do concelho, uma vez que, do ponto de vista cívico, político e de maturidade das comunidades, as freguesias de Escarigo e Salgueiro concertaram algo verdadeiramente único no concelho do Fundão, tendo conseguido em conjunto, no quadro da reforma administrativa, encontrar uma solução que lhes trouxesse uma maior escala, capacidade e coesão.

Considerou estas decisões difíceis e corajosas, mas que permitem ir ao encontro de uma identidade que de certo modo já existia.

Continuando, disse que o corrente ano foi marcado pelo fim de uma obra de grande dimensão, pela qual muitos municípios lutaram - o Regadio da Cova da Beira. Disse que apesar da linha da Meimoa funcionar há já alguns anos, não deixa de ser simbólico o fato desta reunião ser realizada exatamente aqui, naquele que é o “coração” do regadio.

Neste momento o Senhor Presidente deu a palavra à jovem Tânia Matias, que fez a seguinte declaração:

“Para nós jovens dos Três Povos e para a Junta de Freguesia do Salgueiro é uma honra receber na nossa terra o executivo municipal. Desta forma, poderemos ter algum contacto com a vida política, vendo que nem sempre as coisas são como realmente pensamos ou julgamos.

O projeto que vimos apresentar é sobre a “Cidadania na aldeia”. Este foi criado a pensar em nós e para nós enquanto jovens, pretendendo ocupar de forma criativa e lúdica os tempos livres e aprendendo alguns conhecimentos pela vida política e gosto pela mesma. A Cidadania pretende incentivar o interesse dos jovens pela participação cívica e política, sublinhar a importância da sua contribuição para a resolução de questões que afetam o seu presente e o futuro individual e coletivo e incentivar as capacidades de argumentação na defesa de ideias, respeitando os valores da tolerância e da formação da vontade da maioria. Para que o projeto seja realmente viável, vamos criar um Parlamento Jovem, onde todos os jovens podem expressar as suas opiniões, lançar e expor os seus projetos e referir iniciativas que possam ter em mente e que queiram ver realizadas. Assim, é importante que nos preocupemos com os visitantes e com os emigrantes que, nesta altura do ano, são em maior número e são estes que ajudam a dar “vida” à aldeia, pois são maioritariamente jovens.

Que a Cidadania ativa e participativa dos cidadãos seja uma constante e que seja incentivada pelos órgãos do governo local do nosso concelho, pois apostar nos jovens e nas suas associações resulta num efeito multiplicador com retorno positivo para a sociedade, não só sob a forma de concretizações em algumas áreas como o apoio social, ambiente, cultura, promoção do património, mas também pela mais-valia educativa na sua componente não-formal, capacitando os jovens para o exercício de uma cidadania mais consciente e interventiva.

Que a nova Junta de Freguesia dos Três Povos e o novo executivo da Câmara Municipal do Fundão implementem nos próximos anos o Orçamento Participativo Jovem.

Contem connosco.

“A melhor maneira de prever o futuro é criá-lo.”

O Senhor Presidente agradeceu a intervenção e disse que é importante aprofundar a participação dos mais jovens na vida pública, quer ao nível das freguesias, quer ao nível municipal.

Informou que se encontra já em funcionamento, a título piloto, um modelo de orçamento responsável e participativo, até ao montante de € 50.000, muito orientado para a criatividade jovem, podendo esse orçamento ser aumentado, sempre que seja apresentada uma proposta de redução de despesa.

Continuando a sua intervenção deu conhecimento da reunião com o Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, no âmbito dos fundos comunitários, referindo que fora entregue ao Secretário de Estado um estudo referente aos territórios de baixa densidade, de modo a procurar os fundos próprios no próximo quadro comunitário, que reforcem os que estejam associados às zonas rurais, nomeadamente para os setores agroalimentar, agroindustrial, bem como para o apoio ao empreendedorismo e à inovação. Ainda relativamente ao regadio, abordou a questão da água, de modo a conseguir financiamento comunitário nos próximos anos.

Disse também que atualmente há uma grande procura de terrenos, pelo que seria importante que o regadio se ampliasse um pouco mais para a zona sul do concelho.

Prosseguindo deu conta que no dia 2 de julho foi apresentado na escola Profissional do Fundão o Centro de Formação Avançado, no âmbito de um projeto de parceria com o Centro de Emprego e Formação Profissional, a Universidade da Beira Interior e a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão.

Informou que já se iniciaram os primeiros cursos, nomeadamente na área do francês, bem como, dos polimentos e relojoaria, esta última, com bastante desenvolvimento na Zona Industrial do Fundão e que, em setembro vão iniciar-se outros cursos de polimentos, de modo a constituir-se um “viveiro” de recrutamento mais avançado e capacitado para as empresas contratarem.

Relativamente à “Missão a Paris”, disse que estão neste momento a encerrar uma missão empresarial de visita ao concelho do Fundão, aproveitando o facto de alguns empresários portugueses que trabalham no setor agroalimentar na zona de Paris, estarem de férias no nosso país, para visitarem o concelho, no seguimento de todo o trabalho que se está a desenvolver no âmbito do Clube de Produtores para internacionalizar as nossas empresas e ativar os mercados. Disse ainda que neste contexto haverá uma visita a empresas do setor agroindustrial, sediadas nos Três Povos.

Seguidamente deu conhecimento de excelentes eventos que decorreram nos últimos dias, no concelho.

Começou por dar conta do evento “Serões N´Aldeia”, que decorreu no fim de semana passado, na Freguesia de Souto da Casa, que foi um grande sucesso.

Informou também que decorreu na Serra da Gardunha o Open de Asa Delta e que um espanhol bateu o record europeu de distância, facto esse que permitirá colocar a Serra da

Gardunha no mapa dos locais mais atrativos para praticar este tipo de desporto, chamando assim mais pessoas ao concelho.

Disse ainda que no dia 29 de junho se realizou no edifício da antiga praça, uma atividade ligada à comunidade dos jovens criativos, que apresentaram os seus projetos, no âmbito do “Pecha Kucha”.

Para finalizar esta sua intervenção, o Senhor Presidente deu ainda conhecimento das comemorações do Dia da Freguesia de Silvares, no dia 22 de junho.

Destacou também a Mostra Gastronómica Sabores de Bogas, que se realizou no passado fim de semana.

O Senhor Presidente deu então a palavra aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador Vítor Cunha cumprimentou todos os presentes e agradeceu o convite que foi endereçado pela Junta de Freguesia de Salgueiro, na pessoa do Senhor Presidente.

Disse que era um prazer estar presente nesta reunião, uma vez que sempre defendeu a descentralização das mesmas, e que felizmente não terminaram o mandato sem que se realizasse uma sessão de câmara numa freguesia, que não a do Fundão.

Saudou as palavras da jovem que anteriormente interveio. Dizendo que é de valorizar o facto da juventude se interessar pela cidadania e pela vida política, num momento de crise como aquele que atravessamos, principalmente no que diz respeito aos valores políticos.

Referiu ter preparado para esta reunião, algumas questões para colocar ao Senhor Presidente, independentemente do local onde a mesma se realizasse, as quais passava a fazer:

Relativamente à Altran, perguntou se, atualmente, há ou não, funcionários desta empresa multinacional a residir nas habitações sociais, sitas na cidade do Fundão.

Prosseguindo a sua intervenção questionou sobre o valor de custo de cada quiosque da campanha da cereja, sobre quem lá trabalha e sobre quem é que explora a concessão dos mesmos.

Questionou também o facto da empresa municipal Fundaoturimo, ainda constar nas redes sociais, o que poderá vir a causar alguma confusão, uma vez que a mesma já foi extinta. Disse que o Município do Fundão poderia através da sua própria rede social, fazer a promoção do concelho, sem o nome dessa empresa surgisse.

Deu conta que foi confrontado com o encerramento de uma unidade de fabrico de pastelaria e, sendo essa a empresa que detinha a concessão dos pastéis de cereja, gostaria de saber em que situação se encontra esta questão, uma vez que se houver uma encomenda de grande volume, poderá não haver capacidade de resposta.

Ainda sobre esta questão disse ter sido informado por alguns empresários desse ramo, que esta concessão careceu de um concurso público, de modo a avaliar qual a empresa mais bem

preparada para poder fabricar esse pastel. Disse que os empresários em causa, assinaram um protocolo, através do qual todos poderiam vender esse produto, mas que a receita original seria confeccionada pela empresa concessionada, mas que muitos deles gostariam de ter sido ouvidos, para serem eles próprios a poder fabricar esse produto.

Concluindo, e ainda sobre esta questão, pensa que seria de bom-tom, e até para calar algumas vozes mais discordantes, se tivesse havido um concurso de modo a que todos pudessem concorrer em pé de igualdade. Provavelmente, hoje o pastel de cereja seria o mesmo em todas as pastelarias do Fundão, o que não sucede. Assim, apesar de se ter registado uma marca, continua a vender-se o bom, o mau e o ótimo.

Usou novamente da palavra o Senhor Presidente para se pronunciar quanto à questão do Clube de Produtores. Disse que, o mesmo é composto por um conjunto diversificado de empresas, no qual uma delas, estava associada ao fabrico de pastéis de nata. Efetivamente, essa empresa passou por graves problemas nas últimas semanas, tendo entrado em insolvência há mais ou menos três semanas.

Sobre esta matéria esclareceu que no seguimento das capacidades e energias que cada empresa possui, o Município tem funcionado como uma entidade que procura coordenar e consertar interesses entre estas estruturas de produção, o que nem sempre é fácil.

Referiu que o pastel de cereja do Fundão, foi um produto criado a partir da Escola de Hotelaria do Fundão, e que o Município tenta ao máximo proteger essa receita, dado o seu enorme sucesso e notoriedade. Disse que se realizaram reuniões com os pasteleiros do Fundão, para que tivessem esta receita como base, mas muitos deles alegaram ter já elaborado outras experiências e quererem utilizar a sua própria receita.

Realçou que é muito importante que este seja um produto homogêneo, e sendo confeccionado com a cereja ao natural, deverá acompanhar a época/campanha da cereja.

Disse ainda que, no final da campanha, será efetuada uma avaliação e, caso a empresa não continue em funcionamento, terá de encontrar-se um novo parceiro para a próxima época. Neste contexto, deixou um desafio a empresas e pasteleiros do concelho do Fundão, que tendo as capacidades e garantias exigidas numa campanha desta dimensão, possam ter a sua oportunidade.

Esclareceu também que 6% do valor de cada pastel de cereja, correspondente ao valor de criação, reverte para a Escola de Hotelaria do Fundão. Agradeceu ao Chefe de Cozinha dessa escola pelo trabalho desenvolvido, pois sendo o criador da receita, é um ato coletivo.

Quanto à questão dos quiosques da cereja disse que foram utilizados fundos comunitários para a sua aquisição, quer através da Fundaoturismo, quer através do município e foram financiados em 85%, sendo o investimento global da autarquia em termos de auto financiamento

cerca de €3.000. Disse que o modelo foi colocado na componente da Cerfundão, no âmbito do Clube de Produtores, uma vez que o quiosque não tem só como finalidade a venda de pastéis de cereja, mas sobretudo para a venda das próprias cerejas em fresco.

Relativamente à Fundaoturismo explicou que foi declarada a sua extinção, e que a autarquia tem dois anos para proceder a todo o processo administrativo inerente a essa extinção. Esclareceu que a entidade vai desaparecendo ao longo dos próximos meses, mas que a marca Fundaoturismo não desaparece, e vai continuar a ser utilizada para capitalizar a oferta turística do concelho do Fundão. Informou que nas próximas semanas irão proceder às escrituras de transferência do património daquela empresa para o Município. Sobre os funcionários dessa empresa municipal referiu que só alguns poderão ser incorporados na Câmara Municipal, pois a lei determina que para o serem terão de ter contrato sem termo há mais de um ano, e que os restantes trabalhadores vão saindo à medida que os respetivos contratos terminam. Disse ainda que o Município do Fundão foi o primeiro no país, a avançar com processos de extinção de empresas municipais.

Quanto ao projeto das casas oficina, mencionou que se avançou numa lógica de um edifício para habitação protegida, na zona histórica da cidade do Fundão. Que neste contexto sinalizaram sete famílias, porém apenas duas delas reuniam as condições necessárias e suficientes para poderem habitar aquelas casas.

Ainda sobre esta questão informou que existem dois processos em simultâneo, um de habitação social, outro de casas oficina, e que uma vez que havia casas disponíveis, utilizaram as mesmas para, também através de rendas protegidas, alojar jovens que venham a criar negócios, ou no âmbito de novas empresas que se queiram fixar no Fundão. Informou que nesta fase já têm mais de 25 processos e que, até ao final do ano, poderão atingir 60 ou mais. Disse que este programa está restrito à zona antiga, de modo a fomentar o mercado de arrendamento, e atrair empresas para o “coração” da cidade.

Usou, então, da palavra a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira para cumprimentar a Junta de Freguesia do Salgueiro e todos os seus membros. Disse que por razões que se prendem com ligações afetivas, e sendo esta a sua freguesia adotiva, era com muito prazer que se encontrava nesta reunião. Mostrou o seu contentamento, por nesta sala estarem presentes pessoas que em muito têm contribuído para o desenvolvimento local, nomeadamente, o ex-autarca Luís Cerdeira Reis, seu sogro, que esteve mais de trinta anos ao serviço desta freguesia.

Considerou que este tipo de reuniões descentralizadas, deviam ser uma prática mais regular, pois permite ao executivo “ouvir” melhor as freguesias, as suas preocupações e os seus interesses.

Usou da palavra o Senhor Vice-presidente para cumprimentar em especial o Senhor Presidente da Junta de Freguesia do Salgueiro, e agradecer o convite amável que lhes endereçou, bem como, a forma como está acolher todo o executivo. Referiu também que esta reunião estava a ser a mais participada de todo o mandato.

Deu conhecimento de um grande evento que decorreu recentemente no concelho, uma prova de BTT regional, denominado “BTT Aldeias de Xisto”, onde participaram mais de 250 pessoas, e que teve o apoio e patrocínio da Câmara Municipal do Fundão.

Prosseguindo, disse que se tinha realizado na cidade do Fundão o Open de Asa Delta, onde estiveram presentes mais de 40 participantes de todo o país, e não só, tendo sido batido o record europeu a partir da rampa no Fundão, na Serra da Gardunha, ou seja, mais de 400 Km a partir daquele ponto, pelo que está convicto que esta rampa vai ser muito procurada pelos aficionados deste desporto.

No seguimento do convite que lhes foi entregue no início da reunião, referiu que vão ser inaugurados, no próximo dia 27 de julho, nesta freguesia, os balneários de apoio ao campo desportivo e ao campo sintético. Neste contexto deu conta que decorreu na cidade do Fundão, um torneio interfreguesias, onde jogaram, autarcas, amadores, entre outros. Considerou esta iniciativa muito positiva, e incentivou os Três Povos a inscrever-se num próximo evento.

Informou que ocorreu na passada semana, na freguesia de Soalheira, um incêndio de grandes dimensões, que se aproximou de casas de habitação, tendo o mesmo mobilizado todas as corporações do distrito. Deixou o seu agradecimento à proteção civil municipal, bem como, às corporações envolvidas, pelo esforço realizado no controlo desse incêndio.

Terminou, dizendo que relativamente à Fundatur, empresa na qual o Município do Fundão é acionista, foi iniciada, há mais de meio ano, uma candidatura a fundos comunitários através da RUDE, a qual foi entretanto aprovada. Disse que já tinham começado as obras de requalificação do parque de campismo, e que dentro de uma semana estariam concluídas, faltando apenas o parque infantil. Referiu que foi feita uma requalificação profunda e que atualmente, temos um espaço e uma nova valência na cidade do Fundão.

Usou, em seguida, da palavra a Senhora Vereadora Clotilde Barata.

Cumprimentou todos os presentes, nomeadamente o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Salgueiro. Disse que era um prazer ter vindo pela primeira vez a uma sessão descentralizada, permitindo desta forma dar a conhecer as decisões, a postura e as atitudes que são tomadas pelo executivo.

Referiu que esta freguesia evoluiu muito ao longo dos anos e que é com muito gosto que revia muitas pessoas que já há bastante tempo não via.

Mais nenhum vereador usou da palavra o Senhor Presidente deu inicio ao ponto seguinte.

3 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salgueiro

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 10 de julho de 2013, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO QUE:

- a) É dever da Câmara Municipal assegurar o bem-estar social e cultural dos munícipes;
- b) É dever da Câmara Municipal apoiar, ou comparticipar, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, recreativa, ou outra;
- c) É do interesse da Câmara Municipal a criação de infraestruturas de apoio às Freguesias, Associações e Munícipes;
- d) A Comissão Fabriqueira da Igreja Paroquial do Salgueiro levou a cabo obras no recinto das festas de São Bartolomeu, cujos custos totais ascenderam o montante de 16.500,00€ (dezasseis mil e quinhentos euros);
- e) A infraestrutura mencionada é uma mais valia a nível cultural, recreativo e de lazer para os munícipes e coletividades;
- f) Nos termos da alínea a) e b) do n.º 4, do art.º 64.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação compete à Câmara Municipal no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio às freguesias, com vista à prossecução de obras de interesse municipal;

Proponho:

A atribuição, à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salgueiro de um subsídio no valor de 1.000,00€ (mil euros), destinado a comparticipar as despesas atinentes aquela obra.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia do Salgueiro)

Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Salgueiro

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 11 de julho de 2013, e que se transcreve:

“CONSIDERANDO QUE:

- a) No âmbito da candidatura ao programa comunitário PRODER RUDE, apresentada pela Freguesia do Salgueiro se pretende apostar em setores estratégicos na nossa área territorial, como seja o apoio à realização do Projeto de “**Conservação do Solar das Quintãs**”, na freguesia de Salgueiro, Concelho do Fundão;
- b) Em termos legais, compete aos Municípios apoiar e/ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal;
- c) Foi assinado, no passado dia 27 de junho do ano corrente o protocolo de cooperação entre o Município do Fundão e a Freguesia de Salgueiro.

Proponho, em conformidade com o disposto no n.º 3 do artigo 68 da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere ratificar o Protocolo de Cooperação entre o Município do Fundão e a Freguesia de Salgueiro.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Ratificação do protocolo de cooperação celebrado entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Salgueiro)

O Senhor Vereador Vítor Cunha aproveitou este ponto da ordem de trabalhos, para se referir à maior parte dos que se seguem, no que diz respeito a atribuições de subsídios. Disse que vota favoravelmente, pois não está em causa o subsídio, mas sim o “timing” em que o mesmo é atribuído. Referiu que há muitos anos que a requalificação deste edifício é reivindicada por esta freguesia, e que é sempre nesta alturas que se lembram deles. Disse ter receio que se estejam a aprovar protocolos com muita pompa e circunstância, e que depois não haja verba para os concretizar. Disse ainda que, com todas as restrições financeiras que a Câmara Municipal tem, e com todos os pedidos externos que já teve, não sabe qual a engenharia financeira que irá fazer para conseguir esta verba em concreto.

O Senhor Presidente respondeu que é neste momento os processos de candidatura estão abertos, que a Junta de Freguesia avançou com a candidatura e, uma vez que estavam reunidas as condições formais, aproveitou a oportunidade. Referiu que efetivamente tem sido no último ano que a maior parte dessas candidaturas têm sido aprovadas, e se tem feito este tipo de protocolos com todas as entidades que se têm candidatado, no âmbito do PRODER. Disse que algumas delas estão em execução, e que o Município está a cumprir com as suas obrigações, até porque, grande parte deste processo estava incorporado no planeamento financeiro. Acrescentou que a restrição financeira também tinha como fim, as autarquias terem alguma capacidade de continuar a apoiar projetos que considerem importantes para o desenvolvimento das localidades, sem entrar em

qualquer tipo de exauros, bem como, pagar alguma dívida que já existia, tendo a Câmara Municipal pago, nesta data, 2/3 da sua dívida global de curto prazo. Disse ainda que as candidaturas têm de ser aproveitadas, tentando cumprir os requisitos para que possam ser analisadas, porém sem este tipo de protocolos e parcerias não seria possível a sua aprovação.

Alienação em Hasta Pública de um terreno para construção no Sítio do Vale, Freguesia do Fundão

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 19 de junho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a regra geral de venda enunciada pelo legislador – alínea g) do nº 1 do artigo 64º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação – foi a hasta pública, procedimento este que pretende ver garantido um tratamento justo e imparcial de todos os interessados;

Considerando que a arrematação em hasta pública tem sido, tradicionalmente, considerada a modalidade de venda que maior confiança inspira por impedir eventuais “*conluios entre vendedores e adquirentes*” e por propiciar uma “*maior eficiência normal dos seus resultados, tanto pelo acesso ilimitado dos interessados até ao momento de venda como pela posição mais favorável de que beneficiam*”;

Considerando que o perfil atual da hasta pública se afasta do modelo tradicional, aproximando-a da venda por propostas em carta fechada e que, na base deste procedimento, está o propósito de diversificar e flexibilizar os meios de gestão do património do município, sem que, todavia, a administração autárquica deixe de estar vinculada aos princípios gerais que regem a sua atividade, maxime aos princípios da prossecução do interesse público, da igualdade, da imparcialidade e da transparência, particularmente importantes neste domínio,

proponho, pelas razões e fundamentos supra expostos e nos termos das alíneas f) e g) do nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- 1-** Aprovar a realização da hasta pública com a finalidade de promover a alienação da propriedade de um terreno para construção, sito no Sítio do Vale, na freguesia e concelho do Fundão, melhor identificado no documento em anexo (DOC. Nº 1).
- 2-** Aprovar as *Condições Gerais de Alienação por Hasta Pública* que seguem em anexo à presente proposta (DOC. Nº 1), bem como do respetivo anúncio / edital (DOC. Nº 2);
- 3-** Fixar o preço para a alienação descrita no ponto 1 em € 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil euros);

4- Nomear a Comissão responsável pela coordenação de todo o processo de hasta pública, a qual deverá ser composta pelos seguintes elementos:

- a) Dra. Marlene Adrião;
- b) Dra. Júlia Ferreira;
- c) Dr. Pedro Neto;

Suplentes:

- a) Dr. Rogério Ruiz;
- b) Dr. Emanuel Alves;
- c) Sr. Alexandrino Bento”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Alienação em Hasta Pública de um terreno para construção no Sítio do Vale, Freguesia do Fundão)

Constituição de Fundos de Maneio para 2013

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 11 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando a reconhecida necessidade de constituição de fundo de maneio a única forma de suprir necessidades urgentes executando pequenas despesas, imediatas e inadiáveis, como poderá ser o caso de material de escritório, consumíveis, bricolage Fab Lab, para o Gabinete de Inovação e investimento, entre outros exemplos.

Tal medida é prevista no ponto 2.3.4.3 do POCAL (Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais), aprovado pelo D.L. 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações introduzidas pelo D.L. 162/99, de 14 de setembro e o D.L. 315/2000, de 2 de dezembro.

Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter caráter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso.

(art.º 10.º do D.L. 127/2012)

Proponho que venha a ser objeto de deliberação desta Câmara Municipal, a autorização para constituição de 1 Fundo de Maneio nos moldes que se seguem, para o ano de 2013.

Para as rubricas de despesa, cujo responsável pelo manuseamento e reposição será a Técnica Superior, Dr.^a Bárbara Rafaela de Freitas Viveiros, seguem os valores distribuídos pelas seguintes rubricas orçamentais:

Classificação Orçamental	Descrição	Montante Mensal
02-020121	Outros Bens	100,00€
02-020108	Material de Escritório	100,00€
02-06020305	Taxas e Outras Despesas Correntes	100,00€

O fundo supra discriminado, terá que ser regularizado no fim de cada mês e saldado no fim do ano civil em curso, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.”

Foram prestadas as respetivas informações de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Constituição de Fundos de Maneio para 2013)

Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Atalaia do Campo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia de Atalaia do Campo está a proceder a obras de reconstrução dos sanitários públicos da Escola Primária daquela freguesia;

Considerando que esta entidade solicitou a atribuição de um subsídio no valor € 500,00 destinado à aquisição do respetivo material;

Considerando o documento comprovativo da despesa que anexam;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia de Atalaia do Campo, no valor de € 500,00 destinado a participar a aquisição do material para as obras em causa.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Atalaia do Campo)

Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Capinha

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Junta de Freguesia da Capinha irá proceder a obras tendo em vista os arranjos exteriores da Capela de São Marcos, naquela freguesia;

Considerando que esta entidade solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 10.000,00;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Junta de Freguesia da Capinha, no valor de € 10.000,00 destinado a compartilhar a realização das obras em causa.

O presente valor será comprometido mediante a apresentação de documento de realização da despesa.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Junta de Freguesia de Capinha)

Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peroviseu

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a Fábrica da Igreja Paroquial da freguesia de Peroviseu irá proceder a obras de beneficiação e conservação da Capela do Espírito Santo naquela freguesia, nomeadamente, substituição integral do telhado, arranjos interiores e exteriores;

Considerando que esta entidade solicitou a atribuição de um subsídio no valor de € 7.500,00, destinado a apoiar parte das obras em causa;

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos das alíneas a) e b) do n.º 4 do art.º 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar a atribuição de um subsídio à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peroviseu, no valor de € 7.500,00 destinado a compartilhar parte das obras de beneficiação e conservação da Capela do Espírito Santo naquela freguesia, nomeadamente, substituição integral do telhado, arranjos interiores e exteriores.

O presente valor será comprometido mediante a apresentação de documento de realização da despesa.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Peroviseu)

Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Castelejo

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente, datada de 12 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, em termos legais, compete aos Municípios apoiar e/ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, (artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação);

Considerando que se pretende proceder à construção de um pavilhão de arrumos na freguesia de Castelejo, para fazer face à necessidade que o executivo daquela freguesia sente para conseguir parquear as viaturas, bem como arrumar o material necessário à atividade diária da Junta de Freguesia, uma vez que a maior parte deste material se encontra ao ar livre;

Considerando que o esforço de investimento a apoiar é de manifesto interesse para a freguesia do Castelejo,

proponho em conformidade com o disposto na alínea d), do n.º7 do artigo 64º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal delibere aprovar a minuta do Protocolo de Cooperação que segue em anexo à presente proposta.”

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação da minuta do protocolo de cooperação a celebrar entre o Município do Fundão e a Junta de Freguesia de Castelejo)

Atribuição de subsídio – Associação Juvenil FUNJOVEN

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de junho de 2013, e que se transcreve:

“Assunto: Atribuição de Subsídio à Associação Juvenil FUNJOVEN para a realização do I Torneio de Futebol Inter-Freguesias no Fundão.

Considerando:

- Que a Associação Juvenil FUNJOVEN veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a realização do “I Torneio Inter-Freguesias no Fundão”;
- Que a Associação Juvenil FUNJOVEN, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Vale Palaio, S/N 6230-760 Vale de Palaio, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 510 306 101;

- Que são instituições como a Associação Juvenil FUNJOVEN que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;
- Que as coletividades como a presentemente mencionada, constituem um dos pilares no desenvolvimento saudável dos jovens;
- O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;
- Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/ 99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação Juvenil FUNJOVEN, o montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), com o intuito de apoiar a realização do “I Torneio de Futebol Inter-Freguesias”.

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Juvenil FUNJOVEN)

Atribuição de subsídio – Associação Recreativa de Lavacolhos

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pelo Senhor Vice-presidente, datada de 12 de junho de 2013, e que se transcreve:

“Assunto: Atribuição de Subsídio à Associação Recreativa de Lavacolhos para a realização da “XVII Caminhada” e “4.º Passeio TT – Rotas de Lavacolhos”.

Considerando:

- Que a Associação Recreativa de Lavacolhos veio solicitar apoio a esta Câmara Municipal, para a realização da XVII Caminhada e 4.º Passeio Todo-o-Terreno daquela Freguesia;
- Que a Associação Recreativa de Lavacolhos, é uma entidade sem fins lucrativos com sede em Rua do Adro n.º 19, 6230-500 Lavacolhos, inscrita no Registo Nacional de Pessoas Coletivas sob.º o n.º 501760525;
- Que são instituições como a Associação Recreativa de Lavacolhos que assumem junto das populações um importante papel de combate ao isolamento que cada vez mais atinge o interior do país;
- Que as coletividades como a presentemente mencionada, constituem um dos pilares no desenvolvimento saudável dos jovens;

- O trabalho meritório e profícuo que esta Associação tem vindo a desenvolver no Concelho do Fundão;
- Que é competência da Câmara Municipal a atribuição de apoios às atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra, de acordo com a alínea b) do n.º 4 do art.º 64 da Lei n.º 169/ 99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/ 2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro;

Proponho:

Que a Câmara Municipal delibere atribuir à Associação Recreativa de Lavacolhos, o montante de €250,00 (duzentos e cinquenta euros), com o intuito de apoiar a realização da “XVII Caminhada” e “4.º Passeio TT – Rotas de Lavacolhos”.

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídio – Associação Recreativa de Lavacolhos)

Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que o Município do Fundão entende ser de benefício para o nosso concelho o aprofundamento de relações de cooperação com entidades parceiras nos domínios da educação musical e da dança;

Considerando que a Santa Casa da Misericórdia do Fundão, através da sua Academia de Música e Dança do Fundão, é uma entidade cuja cooperação deve ser potenciada dada a sua relevância a nível local, regional, nacional e até internacional;

Considerando que, à semelhança de anos anteriores, o Município do Fundão e a Santa Casa da Misericórdia do Fundão pretendem definir critérios de atribuição de bolsas de estudo para a frequência de Cursos de Música e Dança, na Academia de Música e Dança do Fundão;

Considerando que esta iniciativa deve merecer o apoio incondicional da nossa edilidade,

Proponho, face ao supra exposto e nos termos da alínea d) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação, que a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de:

- **Aprovar o teor das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”, juntas à presente proposta e que dela fazem parte integrante;**

- **Determinar que a atribuição das Bolsa de Estudo fiquem sujeitas à existência de cabimento orçamental e de fundos disponíveis no momento da atribuição das mesmas.**

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Atribuição de Bolsas de Estudo no Ensino Artístico a Estudantes do Concelho do Fundão”)

Atribuição de subsídios mensais – ano 2013 – alteração/adenda

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que esta Câmara Municipal, em reunião realizada a 30 de janeiro de 2013, deliberou a atribuição dos subsídios mensais às diversas Coletividades do concelho, para o ano de 2013;

Considerando que as regras do Programa de Apoio às Coletividades, se mantém, e que a Câmara Municipal do Fundão, enquanto agente de administração local, tem atribuições, definidas em documento legislativo (Lei 169/99 de 18 de setembro na sua atual redação), como sejam, no âmbito do planeamento e do desenvolvimento “promover e apoiar o desenvolvimento de artes artesanais, de manifestações etnográficas, e a realização de eventos relacionados com a atividade económica de interesse municipal”, e no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, “apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra”;

Proponho:

1 - que a Câmara Municipal do Fundão delibere, no sentido de aprovar uma alteração/adenda à **tabela I** anexa ao processo de atribuição de subsídios mensais – ano 2013, no sentido de ficar a constar o seguinte:

- Grupo Coral da Soalheira – € 250,00 (alteração)
- Rancho Folclórico “As Cantarinhas do Telhado” – € 90,00 (adenda)
- Grupo de Cantares “Ponto e Linha do Souto da Casa” – € 90,00 (adenda)”

Foram prestadas as respetivas informações de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Atribuição de subsídios mensais – ano 2013 – alteração/adenda)

Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento SANGRIAGOSTO”

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que a SANGRIAGOSTO é um evento de carácter popular que tem como objetivo dinamizar, promover e estimular o comércio tradicional, assim como as restantes atividades económicas endógenas da cidade do Fundão;

Considerando que a realização deste acontecimento na cidade pretende, também, revitalizar a sua Zona Antiga;

Considerando que SANGRIAGOSTO se tem vindo a tornar numa referência no concelho do Fundão, o que torna a visita, quase obrigatória, da população local e das pessoas que nos visitam;

Considerando que com o decurso dos anos a “SANGRIAGOSTO” foi crescendo em dimensão e diversidade, envolvendo cada vez mais participantes e público, aumentando a sua complexidade e o planeamento na sua organização;

Considerando que, nestes termos, fruto da experiência adquirida em anos anteriores e da necessidade de melhor determinar e clarificar as regras de funcionamento do evento “Sangriagosto”, é importante aprovar as Normas de Participação e Funcionamento deste evento, com o objetivo de o tornar num instrumento operacional e de referência para todos os envolvidos: organização, participantes e público,

proponho que, a Câmara Municipal do Fundão delibere no sentido de aprovar, nos termos em que está elaborado, as Normas de Participação e Funcionamento do evento Sangriagosto, que será desenvolvido em conjunto com outra entidade, designadamente, a Associação Comercial e Industrial do Concelho do Fundão (ACICF) e a Junta de Freguesia do Fundão, que segue em anexo à presente proposta e que dela fica a fazer parte integrante.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação das “Normas de Participação e Funcionamento do evento SANGRIAGOSTO”)

Nomeação dos representantes do Município do Fundão para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto para o quadriénio 2013-2017

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 8 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que o Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, veio aprovar o regime de autonomia, administração e gestão dos estabelecimentos públicos da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário;

Considerando que o referido diploma legal determina que a administração e a gestão dos agrupamentos de escolas e de escolas não agrupadas é assegurada por órgãos próprios, a saber:

- a) O conselho geral;
- b) O diretor;
- c) O conselho pedagógico;
- d) O conselho administrativo.

Considerando, assim, o teor do requerimento dirigido pelo Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto – 161123, no dia 11.06.2013, no qual se solicita que seja designados os representantes do Município para integrar o **Conselho Geral** do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, para o quadriénio 2013-2017;

Considerando o conselho geral é o órgão de direção estratégica responsável pela definição das linhas orientadoras da atividade da escola, assegurando a participação e representação da comunidade educativa;

Considerando que na composição do conselho geral tem de estar salvaguardada a participação de representantes do pessoal docente e não docente, dos pais e encarregados de educação, dos alunos, do município e da comunidade local,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, que a Câmara Municipal do Fundão delibere:

1 - Nomear os representantes do Município para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto 2013-2017, podendo essas designações sofrer alterações decorrentes das próximas eleições autárquicas, alterações que, a acontecer, serão comunicadas de forma atempada ao Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto:

Membros Efetivos: Dr.ª Maria Alcina Cerdeira;

Dr.ª Paula Pio;

Dr.ª Susana Correia.

Membros Suplentes: Dr.ª Elisabete Ivo;

Dr. Ricardo Gonçalves

2 - Determinar, também, que os membros suplentes têm os mesmos poderes de decisão que os membros efetivos, nas reuniões do Conselho Geral do

Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto, poderes estes que se encontram definidos no Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, na sua atual redação, e legislação anexa.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por maioria e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Nomeação dos representantes do Município do Fundão para integrar o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas Gardunha e Xisto para o quadriénio 2013-2017)

Não votou a Senhora Vereadora Alcina Cerdeira por se encontrar impedida nos termos da lei, tendo-se ausentado da sala pelo período de tempo necessário.

Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014

Foi presente à Câmara uma proposta subscrita pela Senhora Vereadora Alcina Cerdeira, datada de 12 de julho de 2013, e que se transcreve:

“Considerando que, de acordo com o estipulado no artigo 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, é atribuição dos órgãos municipais, no que se refere à rede pública, assegurar a rede de Transportes Escolares do concelho;

Considerando, ainda, que o artigo 64.º, n.º1, alínea l) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, determina que compete à Câmara municipal, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e no da gestão corrente, apoiar e participar no apoio à ação social escolar e às atividades complementares no âmbito de projetos educativos, nos termos da lei;

Considerando, igualmente, que o Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, regula a transferência para os municípios do continente as competências em termos de organização, financiamento e controle de funcionamento dos transportes escolares;

Considerando que, nessa medida, compete ao Município do Fundão gerir a Rede de Transportes Escolares, bem como elaborar o respetivo Plano Anual de Transportes escolares, abrangendo a totalidade dos estabelecimentos de ensino e todos os alunos que utilizam transporte escolar no concelho do Fundão;

Considerando que, do Plano Anual de Transportes Escolares decorre que, uma maioria significativa dos alunos beneficia de transportes coletivos públicos e que os restantes devem ficar abrangidos pelos ditos circuitos especiais;

Considerando que dos circuitos especiais, alguns irão ser assegurados pela autarquia, por meios próprios e/ou através de parceria com Juntas de Freguesia e/ou Associações;

Considerando que os restantes circuitos especiais devem ser sujeitos a procedimento de concurso público, nos termos do previsto no Código dos Contratos Públicos;

Considerando que, desta forma, a edilidade pretende garantir à população escolar dos diversos níveis de ensino uma Rede de Transportes Escolares adequada em termos de horários e de veículos,

Proponho, face aos factos e com os fundamentos que se deixam acima expostos, e nos termos do previsto nas disposições conjugadas dos artigos 10.º do Decreto-Lei n.º 299/84, de 5 de setembro, 64.º, n.º1, alínea I) da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de janeiro, e 67/2007, de 31 de dezembro, e 19.º da Lei 159/99, de 14 de setembro, que a Câmara Municipal delibere no sentido de:

- **Aprovar o Plano de Transportes Escolares, referente ao ano letivo de 2013/2014, junto em anexo à presente proposta – Doc. N.º 1;**
- **Autorizar a abertura do procedimento de contratação de alguns dos circuitos especiais que não podem ser assegurados pela autarquia (por meios próprios e/ou em parceria);**
- **Aprovar as minutas de protocolo de cooperação a estabelecer com as entidades parceiras;**
- **Autorizar o Senhor Presidente da Câmara a promover os posteriores reajustamentos das redes especiais de transportes escolares a aprovar, sempre que razões de interesse público o justifiquem;**
- **Aprovar o Manual de Procedimentos de Transportes Escolares, a vigorar no concelho do Fundão, no ano letivo de 2013/2014 – Cfr. DOC. N.º 2;**
- **Autorizar a despesa subjacente aos encargos previstos no âmbito do mesmo, que se estima, venham a ser de 445 000,00€ (sendo 178 000,00€ em 2013 e 267 000,00€ em 2014.)”**

Foi prestada a respetiva informação de cabimento.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, aprovar a proposta apresentada. (Aprovação do Plano de Transportes Escolares para o ano letivo 2013/2014)

4 – BALANCETE DO DIA 12 DE JULHO

A Câmara Municipal tomou conhecimento do balancete relativo ao dia 12 de julho do corrente ano, que acusava os seguintes saldos:

Total das Disponibilidades -----	3.196.830,75 €
Total do Movimento da Tesouraria -----	3.393.052,85 €

Operações Orçamentais ----- 2.336.098,49 €

5– DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA

Maria Adozinda Silva Feiteiro e Outro – construção de arrecadação de apoio agrícolas/transformação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de arrecadação de apoio agrícola/transformação, em Chão do Vale, freguesia de Fatela.

O Chefe de Divisão propôs a admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística conforme condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da referida informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Adozinda Silva Feiteiro e Outro – construção de arrecadação de apoio agrícolas/transformação)

Joaquim Pereira Ferreira – construção de armazém de produtos agrícolas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de armazém de produtos agrícolas, na Rua da Geralda, freguesia de Alcaide.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas nos pontos 2 do n.º6 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Joaquim Pereira Ferreira – construção de armazém de produtos agrícolas)

Maria da Conceição Salvado Domingues Diogo – alteração de edificação destinada a habitação

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação destinada a habitação, no Sítio do Quintal ou Rua Poeta Eugénio de Andrade, freguesia de Póvoa de Atalaia.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º7 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria da Conceição Salvado Domingues Diogo – alteração de edificação destinada a habitação)

Maria de São João e outros – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar, na Rua do Leonardo, 15 freguesia de Souto da Casa.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req.; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria de São João e outros – alteração e ampliação de edificação destinada a habitação unifamiliar)

João Mendes Marques Esteves – alteração e ampliação de edifício existente para arrumos de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifício existente para arrumos de habitação unifamiliar, na Rua da Portela, freguesia de Castelo Novo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (João Mendes Marques Esteves – alteração e ampliação de edifício existente para arrumos de habitação unifamiliar)

Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – obras de alteração de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar, na Rua de São Sebastião, freguesia de Valverde.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Paula Cristina Ramos de Almeida Maceiras – obras de alteração de edificação existente, destinada a habitação unifamiliar)

Manuel Francisco Alegre Marques – obras de construção de edificação – para arrecadação agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para arrecadação agrícola, na Rua da Castanheira, freguesia de Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto, de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Manuel Francisco Alegre Marques – obras de construção de edificação – para arrecadação agrícola)

António Valente Sabino – obras de construção de edificação – para arrecadação agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificação para arrecadação agrícola, na Rua do Foro, freguesia de Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto, de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (António Valente Sabino – obras de construção de edificação – para arrecadação agrícola)

José Alexandre de Almeida Latado – habitação unifamiliar – construção

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, na Rua do Venal, freguesia de janeiro de Cima.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Alexandre de Almeida Latado – habitação unifamiliar – construção)

Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – alteração e ampliação de edificação – Indústria Tipo 3

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação indústria Tipo 3, em Vale Sandim, freguesia de Alcaria.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Beiralacte – Lacticínios Artesanais da Beira Baixa, Lda. – alteração e ampliação de edificação – Indústria Tipo 3)

José Armando Amoreira Godinho Simões – alteração e ampliação de edificação existente, para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, classificado de grupo de agroturismo

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edificação existente, para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, classificado no grupo de Agroturismo, em Ribeiro Pequeno, Tapada ou Barreiros, freguesia de Donas.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento do projeto de arquitetura: nas condições apontadas

no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Armando Amoreira Godinho Simões – alteração e ampliação de edificação existente, para instalação de empreendimento de turismo no espaço rural, classificado de grupo de agroturismo)

Quinta do Carvalho Redondo, Sociedade Agrícola, Lda. – turismo em espaço rural, agroturismo – alteração e ampliação de edifícios existentes

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de edifícios existentes – turismo em espaço rural, agroturismo, em Carvalho Redondo do Catraia, freguesia de Castelo Novo

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos: nas condições apontadas no n.º8 da info. técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao req. e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Quinta do Carvalho Redondo, Sociedade Agrícola, Lda. – turismo em espaço rural, agroturismo – alteração e ampliação de edifícios existentes)

José Joaquim Boavida Nunes – alteração de fração com instalação de nova atividade comercial

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à alteração de fração com instalação de nova atividade comercial, no Sítio do Vale, Rua Cidade da Covilhã, Lote 19, R/C Dt.º, freguesia de Fundão.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (José Joaquim Boavida Nunes – alteração de fração com instalação de nova atividade comercial)

Filipe dos Santos Aragão – construção de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de habitação unifamiliar, no Sítio das Eiras, Lote 2, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 4 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 5.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Filipe dos Santos Aragão – construção de habitação unifamiliar)

Zulmira Figueiredo Gomes Fiens e Faustino Gil Fiens – alteração e ampliação de habitação – Indústria Tipo 3

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação e indústria Tipo 3, no Sítio do Capitãozinho, Catrão, freguesia de Vale de Prazeres.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – A admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 7.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Zulmira Figueiredo Gomes Fiens e Faustino Gil Fiens – alteração e ampliação de habitação – Indústria Tipo 3)

Barbara Rafaela de Freitas Viveiros – isenção do pagamento de taxas

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa à redução do pagamento de taxas – construção de moradia unifamiliar, no Sítio do Cruzeiro, freguesia de Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1- O deferimento do pedido de isenção do pagamento de taxas, de acordo com a proposta do n.º 5 da informação prestada; 2 - Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, deferir o pedido de isenção do pagamento de taxas. (Barbara Rafaela de Freitas Viveiros – isenção do pagamento de taxas)

Catarina Raquel Faisca Manique – construção de edificação destinada a cabril

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de edificações destinada a cabril, no Sítio do Ribeiro do Braçal, Lameiras, freguesia de Aldeia Nova do Cabo.

O Chefe de Divisão exarou na informação prestada o seguinte parecer: “VISTO. CONCORDO. PROPONHO: 1 – O deferimento dos projetos, de arquitetura e de especialidades: nas condições apontadas no ponto 1 do n.º7 da informação técnica prestada; 2 – Dar conhecimento – nos termos legais do CPA –, dessa decisão ao requerente; e nos termos do n.º 8.”

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Catarina Raquel Faisca Manique – construção de edificação destinada a cabril)

Luís Miguel Silvestre Afonso e Outra – alteração e ampliação de habitação unifamiliar

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração e ampliação de habitação unifamiliar, em Vale da Moita, freguesia de Salgueiro.

O Chefe de Divisão propôs o deferimento do projeto de arquitetura com as condições referidas no ponto 1 do n.º 5 da referida informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Luís Miguel Silvestre Afonso e Outra – alteração e ampliação de habitação unifamiliar)

José Simões Gregório – construção de tanque de rega

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um tanque de rega, em Quinta do Campo, freguesia de Aldeia de Joanes.

O Senhor Presidente deferiu o processo nas condições do parecer técnico.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o n.º 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, ratificar a decisão do Senhor Presidente. (José Simões Gregório – construção de tanque de rega)

António Manuel Gascão Nunes Pereira Nina – construção de armazém, edifício técnico e estufa agrícola – unidade agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de um armazém, edifício técnico e estufa agrícola, em Carantonhas, freguesia de Telhado.

O Senhor Presidente deferiu o processo nas condições do parecer técnico.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, em conformidade com o n.º 3 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro na sua atual redação, ratificar a decisão do Senhor Presidente. (António Manuel Gascão Nunes Pereira Nina – construção de armazém, edifício técnico e estufa agrícola – unidade agrícola)

Carina de Jesus Mesquita – alteração de habitação unifamiliar, construção de anexo e ampliação de garagem

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de alteração de habitação unifamiliar, construção de anexo e ampliação de garagem, em Ribeira do Bracal, freguesia de Telhado.

O Chefe de Divisão propôs o indeferimento do pedido de acordo com o disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 24.º do Dec.Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Dec.Lei n.º 26/2010, de 30 de março, e pelos motivos apontados nos pontos 1 e 2 do n.º 2 e ponto 1 do n.º 3, da referida informação, e o conseqüente arquivamento do processo.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Carina de Jesus Mesquita – alteração de habitação unifamiliar, construção de anexo e ampliação de garagem)

Maria Cândida Nunes – construção de anexo de apoio agrícola

Foi presente à Câmara uma informação da Divisão de Gestão Urbanística, relativa às obras de construção de anexo de apoio agrícola, em Olivais Altos, freguesia de Donas.

O Chefe de Divisão propôs a admissão da comunicação prévia para a realização da operação urbanística, nas condições apontadas no ponto 1 do n.º 6, da referida informação.

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade e em minuta, concordar com o teor da informação prestada e proceder em conformidade com a mesma. (Maria Cândida Nunes – construção de anexo de apoio agrícola)

5 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Esteve presente na reunião o Senhor António Pereira Gomes, na qualidade de Presidente da Associação de Beneficiários da Cova da Beira, que agradeceu o trabalho, esforço e persistência do Senhor Presidente da Câmara Municipal do Fundão, ao nível da remodelação e modernização do Regadio da Cova da Beira. Disse que havia uma questão que o preocupava e com a qual não conseguia lidar, que se prendia com os caminhos. Na sua opinião a Associação de Desenvolvimento Local seria uma mais valia para julgar esta situação. Disse ainda que a Associação de Beneficiários da Cova da Beira está pronta para o que der e vier, mas que relativamente a essa parte técnica nada poderiam fazer.

O Senhor Presidente disse que esta situação, é também uma das preocupações da Câmara Municipal.

Relativamente à reunião com o Senhor Secretário de Estado do Desenvolvimento Regional, que tem na sua tutela o próximo Quadro Comunitário de Apoio, abordou nessa mesma reunião duas questões diferentes, uma delas relacionada com a manutenção e requalificação de infraestruturas existentes, onde se incluí a componente dos caminhos. Disse que o volume de investimento quanto a caminhos é muito elevado. No caso das infraestruturas, foi da opinião que as associações de regantes devem ser entidades executoras.

Quanto à questão da extensão agrícola, nomeadamente apoio técnico e desenvolvimento, mais na perspetiva do produto, disse que o Município constituiu uma equipa, de modo a criar vários pólos, um deles específico para a área do regadio.

Informou que a autarquia desenvolveu um regulamento, que já se encontra em vigor, o qual aprova uma diminuição do IMI rústico, para quem crie um posto de trabalho, relativamente à exploração de terras.

Terminando, disse ainda que o regadio está concluído, e que existem melhores condições, em termos de cooperação, para que a Associação do Regadio possa avançar, nomeadamente com a Bolsa de Terras.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de aprovada, vai ser assinada nos termos da lei.

O Presidente _____

A Chefe da Área de Administração e Recursos Humanos _____

(Por subdelegação de competências da Diretora do DAF)